



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1

240372

INDICAÇÃO Nº 52/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Márcio Pereira Brandão

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno desta casa, requer, após deliberação do plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte **Indicação**:

“Que o Poder Executivo Municipal, através do setor responsável, analise a viabilidade e as medidas necessárias para que sejam contruídos banheiros públicos no distrito histórico de Santo Amaro”

Sala das Sessões 17 de outubro de 2024.

VEREADOR Matheus Holz da Silveira
BANCADA do MDB